



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

~~PARECER~~

TC-002647/026/10 – Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Guarujá.

Prefeito: Maria Antonieta de Brito.

Assunto : Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação : Contas relativas ao exercício de 2010.

Advogado: Nanci Baptista.

Acompanham: TC-002647/126/10 e Expedientes: TC-
036063/026/10, TC-039329/026/10, TC-015504/026/11, TC-
015638/026/11, TC-019866/026/11, TC-005182/026/12 e TC-
014668/026/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Cláudio Ferraz de Alvarenga, a e. 2ª Câmara, em sessão de 21 de agosto de 2012, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, exercício de 2010, não alcançando esta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador – José Mendes Neto.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,55%, aplicação na valorização do magistério: 77,38%, utilização em 2010 dos recursos do FUNDEB: 95,47%, aplicação na saúde: 16,83%, despesas com pessoal e reflexos: 38,13% e déficit orçamentário ajustado: 6,16%.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

ROBSON MARINHO
Presidente – Relator

CGCRRM/ETK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO